



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2017.


**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
"COMENDA DO CAFEICULTOR".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação dos nomes dos Srs. ANATALÍCIO DOS REIS SILVA, DEUSDETE BATISTA DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA SCARTON, JOSÉ CARLOS MARCHIORI, LADISLAU JOSÉ POLA e MARCOS MARCHIORI para o recebimento da "Comenda do Cafeicultor", em homenagem a ser prestada no dia 22 de maio de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 18 de maio de 2017.

  
**VICENTE ANDREÃO MARQUES**  
Presidente